



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

**PORTARIA Nº 1.474 DE 10 DE JULHO DE 2024**

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

**Art. 1º REVOGAR** a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **CARLA CRISTIANI FERREIRA GASPAR**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Assistente Social**, concedida através da Portaria nº 1.443, de 29 de abril de 2024.

**Art. 2º CONVOCAR** a senhora **CARLA CRISTIANI FERREIRA GASPAR**, para que retorne as suas funções a partir de 15/07/2024 conforme solicitação expressa do Prefeito Municipal, ficando responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.443, de 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de julho de 2024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de julho de 2024

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal